



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EDITAL N.º 210/2014

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA
PRAÇA DO MUNICÍPIO

Faz-se público que, devido à realização das Comemorações do Dia da Cidade, torna-se necessário proibir o estacionamento no arruamento que contorna a Praça do Município, bem como interromper o trânsito automóvel na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a Sul da Rua Escultor Francisco Franco, Rua do Castanheiro, Praça do Município e Rua Padre Gonçalves da Câmara, no dia **21.08.2014 (quinta-feira)**, entre as **09h00 e as 13h30**.

Como alternativa ao trânsito deverá ser utilizada a Rua dos Netos, Rua das Pretas ou a Rua 5 de Outubro e a Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Durante esta interrupção, as Praças de Táxis na Praça do Município e Rua dos Ferreiros ficarão desactivadas.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 18 de Agosto de 2014

O Presidente

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo